



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba . Telef.: 268 894113 . Fax: 268 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 680 012 494

ACTA N.º.12/2000 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2000

Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas catorze horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Não esteve presente o Vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

A ordem do dia foi constituída por um ponto único - Alteração ao Quadro de Pessoal e Estrutura Orgânica do Município.-----

-----ORDEM DO DIA-----

Ponto Único - ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL E ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO-----

Esteve presente a proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal e Estrutura Orgânica do Município, que foi previamente distribuída por todos os eleitos, para apreciação. No entanto, foram introduzidas algumas alterações à proposta inicial, as quais só foram entregues no início da reunião, o que impossibilitou uma análise mais profunda ao documento em apreço.-----

Embora o documento anteriormente distribuído tivesse sido objecto de análise e alguma discussão, foi por todos acordado que esta discussão fosse mais aprofundada, devendo ter continuidade dia 12 do corrente, pelas 18 horas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba . Telef.: 268 894113 . Fax: 268 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 680 012 494

Assim, dia 12, estiveram presentes e foram apresentadas, por escrito, as razões fundamentais da proposta de alteração, que ficarão anexas a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Para um melhor entendimento, a Vereadora Filipa Almeida esclareceu as razões da proposta de uma forma mais datalhada. Referindo-se ao 1º parágrafo do texto escrito, a Vereadora explicou que com a aplicação dos Dec-Lei 159/99 e 169/99, há necessidade de uma estrutura diferente, havendo a hipótese das chefias, dentro daquilo que os eleitos definirem, poderem ter algumas competências delegadas, nomeadamente, nas áreas da gestão corrente do município.-----

Quanto ao 2º parágrafo, foi referido que é de extrema importância para muitos trabalhadores, pois reporta-se ao Dec-Lei 195/97 que permitiu a entrada no quadro de trabalhadores com vínculos precários, em que os quadros eram automaticamente alterados de maneira a que esses trabalhadores lá coubessem, mas a partir daí não havia mais alterações automáticas, ou seja, se um trabalhador entrasse pela base da carreira, ficava com lugar no quadro, mesmo sem alteração a este, no entanto já não ficava com o lugar criado na categoria superior para poder ser promovido. Para que os trabalhadores tenham esta perspectiva de promoção, terá que haver uma alteração ao quadro. A Vereadora, acrescentou que na Câmara de Borba entraram para o quadro ao abrigo deste Decreto, cerca de 50 trabalhadores.-----

A Vereadora referiu-se também à questão das novas carreiras na Administração Pública, estabelecidas pelos Dec-Lei nº.s 404-A e 412-A/98.-----

De seguida, a Vereadora explicou sobre a nova legislação das obras particulares (Dec-Lei 555/99), que vai trazer maior responsabilidade das autarquias na fiscalização e acompanhamento das mesmas. Realçou, que este Decreto ainda não foi revogado, e a sua entrada plena em vigor foi adiada para Janeiro de 2001, no entanto, obriga por parte da Câmara a uma maior capacidade de fiscalização e acompanhamento das obras, ao contrário do que a lei obrigava até agora. Isto vai obrigar a que seja criado mais um lugar de fiscal técnico e que o corpo técnico da Câmara tenha que ser muito mais atuante, cuja proposta de alteração ao quadro já contempla algumas destas situações.-----

Outra questão é a implementação do POCAL, que obriga a uma melhor divisão de áreas funcionais, obrigando a um maior rigor no controle interno e a redifinição de funções e atribuição de responsabilidades.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba . Telef.: 268 894113 . Fax: 268 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 680 012 494

Quanto à reclassificação dos funcionários, a Vereadora explicou que, não é possível fazer nenhuma reclassificação de serviço sem haver uma alteração à estrutura orgânica da Câmara, e não basta uma simples alteração ao quadro. Os funcionários só poderão ser reclassificados, se houver uma alteração à estrutura orgânica, tendo em conta que o Dec-Lei n.º.497/99 (que permite a reclassificação dos funcionários) não foi ainda aplicado às autarquias.-----

A Vereadora sublinhou que, depois de ter feito as contas, 20 a 30 trabalhadores poderão beneficiar directamente desta alteração à estrutura orgânica. Disse, que quando fala em 30 trabalhadores, está já a colocar a hipótese máxima, ou seja, estão já a ser incluídos os lugares de chefia criados e que possam vir a ser preenchidos. Com as reclassificações, com os concursos para as chefias de secção e preenchendo mais uma chefia de divisão, os encargos da Câmara acresceriam cerca de 700 contos/mês.-----

Dados estes esclarecimentos, o Vereador Mário de Deus referiu não entender bem a questão das reclassificações.-----

A Vereadora Filipa Almeida referiu que esta é uma questão fundamental. O Dec-Lei n.º497/99 de 19 de Novembro, que permite a reclassificação dos funcionários da Administração Central não foi ainda aplicado às autarquias

(embora tal estivesse previsto no próprio decreto). Se tivesse sido aplicado, permitiria que um trabalhador pudesse mudar de carreira, como exemplo, um trabalhador que esteja a desempenhar funções para as quais tenha habilitações mas não tenha preparação, poderá mudar para outra carreira, o que lhe permite ficar em plena igualdade com outros trabalhadores que desempenhem as mesmas funções. Desta forma, só através de uma alteração à Estrutura dos Serviços Municipais, é possível a reclassificação profissional para adequar pessoas a funções e funções a novas necessidades e responsabilidades.-----

Usou da palavra o Vereador Mário de Deus referindo que este é um assunto de grande sensibilidade, pois está em causa a situação profissional de vários trabalhadores. Gostaria de ter mais tempo para analisar e discutir este assunto, já que se trata de um assunto delicado. No entanto, como a pretensão da Câmara é levar este assunto à Assembleia de Junho, pensa que a discussão poderá ser mais alargada na própria sessão da Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba . Telef.: 268 894113 . Fax: 268 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 680 012 494

Municipal. O Vereador sugeriu, que seria fundamental se chegasse aos membros da Assembleia Municipal, toda a informação referente ao Organograma apresentado, ou seja, o número de pessoas que fazem parte de cada serviço, tal como é apresentado pelos quadrados da 1ª página do documento, e também todas as implicações que esta alteração trás à Câmara Municipal a nível de despesas. O Vereador considera que se for dado este tipo de informação, seria fundamental para uma análise mais positiva e seria útil para a decisão que vai ter que ser tomada em relação à presente proposta.-----

O Vereador João Lopes referiu que este é um assunto extremamente delicado, e perante todas as questões apresentadas, considera que a proposta deveria ser ainda mais fundamentada. Referiu ainda, que esta alteração continua desajustada às realidades do orçamento e às necessidades do concelho. No entanto, é natural que haja algumas injustiças no quadro actual, porque certamente não resolverá a situação de todos os funcionários. Sendo o assunto de extrema importância para as autarquias, não percebe porque as forças sindicais não se tenham empenhado mais nesta matéria, para que o Decreto-Lei fosse aplicado à Administração Local. Causa-lhe alguma surpresa, a antecipação da aprovação da presente proposta sem que se aguarde pela aplicação do Decreto-Lei, e que a Comissão Sindical não se tivesse movido em prol da defesa dos interesses dos trabalhadores. O Vereador João Lopes referiu que, perante todos estes factos, esta situação também lhe cria algumas dificuldades na análise e na decisão que vai ter que tomar. No entanto, se aprovasse esta alteração ao quadro, da forma como está apresentada, certamente iriam ser criadas novas injustiças, pois ela certamente também não iria resolver a situação de todos os funcionários.-----

Considerou, que seria prudente que fosse apresentada uma listagem fundamentada, com todas as situações previstas para esta alteração, nomeadamente, os funcionários que poderão ser promovidos, os novos lugares que seriam preenchidos de imediato no novo quadro, as reclassificações, as novas competências, e também os respectivos encargos que essa alteração trará para a Câmara.-----

Usou da palavra a Vereadora Filipa Almeida, referindo que, quanto às novas competências para as autarquias, que é um assunto extremamente importante, os Vereadores da Câmara Municipal e os membros da



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba . Telef.: 268 894113 . Fax: 268 894806 . e-mail: cmborba@mail.telepac.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 680 012 494

Assembleia Municipal deveriam preparar-se bem para saberem quais as novas competências das autarquias.-----

Relativamente à nova Lei das competências, o Sr. Presidente referiu, que com a sua aplicação, cada vez mais responsabilidades caem sobre as autarquias, responsabilidades essas, que terão que passar para os próprios funcionários. No entanto, para lhes poderem ser atribuídas responsabilidades, também aqueles terão que ter as suas contrapartidas. Daí, precisarem de ser criadas condições para se poder dar resposta a esta questão, criando mais lugares de chefia.-----

De seguida procedeu-se à votação do documento, e tendo em conta alínea a) do nº6 do artigo 64.º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, **foi deliberado por maioria**, por dois votos a favor e duas abstenções, solicitar autorização à Assembleia Municipal para aprovar a proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal e Estrutura Orgânica do Município.-----
Votaram a favor o Sr. Presidente e a Vereadora Maria Filipa Almeida.--
Abstiveram-se os Vereadores Mário de Deus e João Lopes.-----
Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta cinco páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----